



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATO Nº 081/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0026

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONFIA VEICULOS LTDA ME** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, inscrito no CNPJ sob nº 31.723.570/0001-33, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ELIESER RABELLO**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF nº. 756.501.937-20, residente na cidade de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: **CONFIA VEICULOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.03.867.711/0001-56, com sede na Rua LEILA DINIZ, 37 - NOVO MEXICO - VILA VELHA - ES - CEP: 29104070 (27) 3319 - 1780, por seu representante legal, Sr. (a) Cristóvão Souto Quaresma Junior residente e domiciliado na Rua Zuleima Fortes Farias, nº 365, Centro, Guarapari, CEP 29.200-600 inscrito no CPF/MF sob nº 938858816-91, Cédula de Identidade nº 3.430.352

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 081/2023, saldo remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000110/2022, assinado em 21 de março de 2023, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo de Prazo, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura por meio do protocolo nº 0872/2024, tem como objeto solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº 081/2023, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com e licitacao.vargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário mensal
1	LOCAÇÃO: veículo tipo passeio: Hatch 1.0, cor branca; 05(cinco) passageiros (01 motorista + 04 Passageiros); ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, aparelho multimídia; motor: mínimo de 1.0; veículo novo ou seminovo, ano 2021, verificado a partir da data de assinatura do contrato; 4 portas; direção Hidráulica; câmbio manual com 05 marchas; combustível: Flex.	UN	01	R\$ 2.267,94

- **01 unidade para atender a Secretaria Municipal de Agricultura pelo período de 09 meses e 10 dias .**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

- 2.1** Considerando, que a Secretaria Municipal de Agricultura é a solicitante;
- 2.2** Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável;
- 2.3** Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

- 3.1** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 21.167,44 (vinte e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme proposta de preços reajustada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

- 4.1** Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula oitava do contrato original nº 081/2023, que vigorará pelo período compreendido entre **21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1** As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 130 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Agricultura
Elemento de Despesa: 33.90.39.00000 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000009999
Ficha: 00443

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com e licitacao.vargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

CLÁUSULA SEXTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos

orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA SETIMA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 14 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONFIA VEICULOS LTDA ME

Contratado

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 - Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com e licitacao.vargemalta@gmail.com